



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1914

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aviso de Contratação Direta .....	3
Extrato .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

**PORTARIA Nº 07/2025 DA SMS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Dispõe sobre aplicação de penalidade em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar).

**ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI**, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Sindicância nº 03/2025, os documentos e diligências que o instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Processante, que foram acolhidas;

**RESOLVE:**

I – Determinar a aplicação de penalidade de suspensão por 10 (dez) dias ao Servidor Michael de Oliveira Borges, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 09 de dezembro 2025.

**ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 165/2025-SME, de 10 de dezembro de 2025.**

*(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e aplicação de penalidade de advertência por escrito).*

**DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**, Secretário Municipal de Educação do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Sindicância nº 42/2025 (SEI nº 3536703.415.00001210/2025-60), os documentos e diligências que a instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

**RESOLVE:**

**I** - Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** à servidora **Marta Regina Perólio Augusto**, pelos fatos apurados na Sindicância nº 42/2025 (SEI nº 3536703.415.00001210/2025-60);

**II**- Após cumprimento da determinação acima, devolvam-se os autos da Sindicância nº 42/2025 (SEI nº 3536703.415.00001210/2025-60) à Corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 10 de dezembro de 2025.

**DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA nº 008/2025-SMOU, de 09 de dezembro de 2025.**

*(Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar e aplicação de penalidade de suspensão).*

**ANTONIO NIVALDO BRAMBILA**, Secretário Municipal de Operações Urbanas do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2025, e os documentos e diligências que o instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Processante, cujos fundamentos foram acolhidos como razão de decidir por este Secretário;

**RESOLVE:**

**I** - Determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 01 (UM) DIA** aos servidores **Roberto de Paula, Wellington Ulisses Trindade e José Ricardo Gonçalves**, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2025;

**II** -Após cumprimento da determinação acima, devolvam-se os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2025 à Corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 09 de dezembro de 2025.

**ANTONIO NIVALDO BRAMBILA**  
Secretário Municipal de Operações Urbanas

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à dispensa de licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br)

([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando o Número da Compra 986835-7/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas

([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](http://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 10 de dezembro de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita

**Aviso de Contratação Direta****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, novos, sem uso, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência e demais anexos. ENCERRAMENTO: 16/12/2025 às 09h00min. O Aviso completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável. Pederneiras, 10 dezembro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**Extrato**

**CONTRATO Nº 227/2025.** CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Pavini Engenharia Ltda. OBJETO: Contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em diversas Ruas do Município de Pederneiras/SP, conforme Contrato de Repasse nº 981023/2025/MCIDADES/CAIXA. VALOR TOTAL: R\$ 406.743,60. ASSINATURA: 09/12/2025. VIGÊNCIA: 02 meses. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. PROPONENTES: 09.

Pederneiras, 09 de dezembro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

**Boletim Informativo nº. 03/2025**

**Assunto:** Sessão para contratação de professor para substituição com contrato administrativo de trabalho por prazo determinado provisoriamente suspenso.

**Data:** 12/12/2025

**Local:** Câmara Municipal de Pederneiras

Rua Belmiro Pereira, O- 58, Centro

Entrada pela rua Santos Dumont, ao lado do prédio da Secretaria Municipal de Educação

**Documentação necessária:** vide anexo

**I – Ensino Básico Especialista**

**Horário: 08:00**

Educação Ambiental – 01 contrato\*

Informática – 02 contratos\*

Inglês – 02 contratos\*

Música – 01 contrato\*

Necessidades Educacionais Especiais – 36 contratos\* \*\*

**II – Educação Infantil – 20 contratos\***

**Horário: 13:00**

**III – Ensino Fundamental – 20 contratos\***

**Horário: 16:00**

\* Contratação sujeita ao atendimento de horário da demanda municipal

\*\* Necessidade de um profissional habilitado em LIBRAS no período da tarde

Pederneiras, 10 de dezembro de 2025.

**Daniel Pereira de Camargo**  
**Secretário Municipal de Educação**



## Anexo

**1. Documentos necessários para participação da sessão em 12/12/2025:**

Certidão de Escolaridade para o emprego ao qual foi classificado (comprovante de habilitação) - **original e cópia**

CPF - **original e cópia**

RG - **original e cópia**

**2. Documentos necessários para contratação (entregar preferencialmente na sessão ou impreterivelmente até 15/12/2025 na Secretaria Municipal de Administração):**

Carteira de Registro no Conselho Competente – **Cópia Autenticada** (quando houver)

Pis/Pasep (Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)

Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e documento com CPF – cópia

Certificado de Escolaridade para o cargo - **Cópia Autenticada**

Nº da Conta Salário – Bradesco (**Retirar Carta no RH após a sessão**)

Certidão Quitação Eleitoral – Emitida no site do TRE

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia

Certidão de Nascimento ou Casamento – Cópia

Carteira Nacional de Habilitação (quando houver) – Cópia

Comprovante de Residência – Cópia

R.G. (identidade) – Cópia

01 foto 3x4 – Recente

Título de eleitor – Cópia

C. P. F. – Cópia

Certidão de Antecedentes Criminais – Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)

Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281